

**PORTARIA Nº 095/2022 - CCAD/CAD/SGP/
GBSAGTES/SES/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Republicar as Avaliações de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, **para fins de regularização.**

ANALISTA ASMINISTRATIVO - L 10052			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Nota
247062/1	VITOR HUGO LOURENCON	2019	10
247062/1	VITOR HUGO LOURENCON	2020	10
247062/1	VITOR HUGO LOURENCON	2021	9,96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)